



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º295/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Memorando n.º 01/2020/CPAD, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em 12 de fevereiro de 2020,

RESOLVE

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22/02/2020, o prazo da Comissão responsável pela condução do Processo Administrativo Disciplinar n.º 23163.000859.2019-70, instituída pela Portaria n.º 2452/2019, de 26/08/2019, prorrogada pela Portaria n.º 3019/2019, de 23/10/2019 e reconduzida pela Portaria n.º 3494/2019, de 10/12/2019, convalidando-se todos os atos anteriormente protocolados.

Pelotas, 14 de fevereiro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 14/02/2020 17:20:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/02/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 53453

Código de Autenticação: b5a376bc31

